LEI N.º 2.028/2018

DATA: 31/10/2018

SÚMULA: Altera o Plano Municipal da Educação – PME, Lei Municipal n.º 1.914/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.914, de 12 de junho de 2015, em relação às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com base na consulta pública realizada em 15 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 54.º Ano de Emancipação Política.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Lei publicada no Diário Oficial:
Correio do Povo do Paraná
06/11/2018, Edição 3015, Página 2A